

concedida ao investigador Chau Wai Kuong, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 12 de Agosto de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 321/99/M
de 16 de Agosto**

Natural de Macau, e prestando serviço na Polícia Judiciária de Macau desde 1988, o investigador Vong Peng Kuai, tem vindo a exercer uma relevante actividade no âmbito da prevenção e investigação criminal.

Reconhecendo a sua inextinguível dedicação, empenho e qualidades de trabalho, em que se destacou pela competência, brio e o zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas;

Considerando o seu elevado sentido das responsabilidades manifestado sobretudo como agente do Grupo Operacional da Polícia Judiciária, em acções de seguimento, vigilância e protecção de altas entidades, executadas com espírito de sacrifício e abnegação;

Considerando ainda a confiança e a lealdade sempre manifestadas para com os seus superiores, a coragem com que enfrentou diversas situações, especialmente relacionadas com o crime organizado e a determinação com que prontamente as resolveu;

Considerando também as suas qualidades pessoais que lhe granjearam a estima e consideração de todos quantos com ele privaram;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao investigador Vong Peng Kuai, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 12 de Agosto de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 322/99/M
de 16 de Agosto**

Em exercício de funções na Polícia Judiciária de Macau desde 1994, Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes tem vindo a desempenhar uma relevante actividade profissional.

Reconhecendo a sua inextinguível dedicação, empenho e qualidades de trabalho, em que se destacou pelo profissionalismo sempre demonstrado e a competência em todas as tarefas cometidas;

Considerando o seu elevado sentido das responsabilidades, o discernimento e sensibilidade pessoal especialmente manifestados no âmbito da análise e informações policiais;

規定，授予偵查員周偉光先生專業功績勳章。

一九九九年八月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 321/99/M 號

八月十六日

偵查員黃炳貴先生，出生於澳門，一九八八年起服務於司法警察司，在預防及偵查犯罪工作上一向表現突出。

他在執行職務上勝任愉快，表現出熱誠、勇敢及專心致志。

鑒於他擔任司法警察司特別行動組職務期間，處事有高度責任感，尤其在跟蹤、監視、保護政要工作時捨身忘我。

考慮他對上級的忠誠與信賴，面對各種情況均抱著無畏精神，尤其是在打擊有組織犯罪方面更顯得果敢決斷。

又鑒於其個人品德使他贏得所有共事者的尊敬及愛戴。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予偵查員黃炳貴先生專業功績勳章。

一九九九年八月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 322/99/M 號

八月十六日

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes 先生自一九九四年起在澳門司法警察司從事重要的專業活動。

他在執行職務上勝任愉快，表現出無比熱誠、專心致志及極富專業精神。

他處事極有責任心，具備判斷能力，尤其在分析情報方面表現出觸覺敏銳。